WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Nº 3337 – Ano 14 terça-feira, 24 de outubro de 2023 Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Ordinárias....1
Atos....3
Portarias....8
Extratos de Contratos....10
Atas de Registros de Preços....13
Resolução....14
Decisão Final de Aprovação da REURB....14

Leis Ordinárias

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.463 DE 23 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre a criação de um memorial para a preservação dos acervos documentais e tridimensionais, objetos, suportes materiais, obras e outros bens de valor histórico, ligados à história da Educação no Município de Criciúma/SC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar um memorial para a preservação dos acervos documentais e tridimensionais como: objetos, obras e outros bens de valor histórico, ligados a história da educação municipal de Criciúma/SC.

Art.2º O Memorial será implantado em local adequado para a guarda, a conservação e consulta, a ser definido pelo Poder Executivo.

Art.3º O Memorial da Educação Municipal de Criciúma, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME, tem como objetivos:

I - preservar a memória da educação municipal criciumense, por meio de documentos organizados em acervos documentais e tridimensionais, como: mobiliários, audiovisuais, suportes materiais, fotográficos, biografias, entre outros.
II - valorizar a História da Educação Municipal de Criciúma, constituindo-se em um espaço de guarda e conservação de acervos e fonte de consulta para profissionais da educação e interessados em geral;
III - fomentar a pesquisa e subsidiar a formação técnica, científica e acadêmica dos profissionais da educação e das diferentes áreas do conhecimento.

Art.4º O Memorial da Educação Municipal de Criciúma terá como atribuições gerais:

I – realizar, em parceria com as universidades, serviços de referência relacionados com a história da educação municipal, visando a preservação dos acervos documentais e tridimensionais;
II - facilitar o acesso às informações históricas e aos acervos, zelando pelo cumprimento das normas relativas a sua conservação, higiene e manuseio;
III - subsidiar a elaboração de documentos técnicos relacionados a guarda e conservação, política de acervos documentais e tridimensionais da Secretaria Municipal de Educação e de outras instituições;

IV - acompanhar os visitantes com orientações e atividades específicas, conduzidas pela equipe.

Art.5º A organização, a direção e a coordenação das atividades do Memorial, caberá a Secretaria Municipal de Educação.

Art.6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de outubro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PE 114/2023 – Autoria: Clesio Salvaro

LEI Nº 8.464 DE 23 DE OUTUBRO 2023.

Autoriza a desafetação e doação de área de terra de propriedade do Município de Criciúma para particular para fins de unificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de sua destinação pública, as áreas de terras medindo 103,38m² (cento e três metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), matriculada sob o nº 142.136 e 83,62m² (oitenta e três metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), matriculada sob o nº 142.137, totalizando 187,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados), ambas registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situadas no Bairro Quarta Linha, neste município.

Art.2º Fica autorizada a doação à particular da área total de 187,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados) informada no art. 1º, bem como processo de unificação.

Art.3º A escritura pública de doação ficará a cargo do proprietário do imóvel de matrícula nº 142.138.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de outubro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PE 117/2023 – Autoria: Clesio Salvaro

LEI Nº 8.465 DE 24 DE OUTUBRO 2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar o Orçamento Municipal no exercício de 2023 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por conta de transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária do Orçamento Municipal do exercício de 2023, por conta da transposição de dotações, na entidade abaixo discriminada, por se apresentar insuficiente para o empenhamento de despesas, limitado ao valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), da seguinte forma:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.1005.1.032
Projeto/Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental
Recurso: 1.500.1001.0101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Modalidade: 4.4.90 – Aplicações Diretas.....R$ 1.500.000,00
TOTAL.....R$ 1.500.000,00

Art.2º O crédito ao qual se refere o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 1.034 – Manutenção do Departamento Administrativo da Educação, Formação Continuada (149) 3.1.91.00.00 1.500.1001.0101-Aplicações Diretas–Operações Intra-Orç.....R$ 1.500.000,00.

TOTAL.....R$ 1.500.000,00

Art.3º Ficam autorizados os ajustes nos anexos do Plano Plurianual 2022/2025 – Lei Municipal nº 7966/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 – Lei Municipal nº 8203/2022, que se fizerem necessários em função da transposição de dotações constantes da presente Lei.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PE 124/2023 – Autoria: Clesio Salvaro

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO N° 278, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato nº 233/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação n° 233, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 16 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
4222	REGINALDO SANTOS ROCHA	AGENTE MANUT. VIGILÂNCIA E LIMPEZA
5125	JOANA GALVAO DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 279, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato nº 237/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 237, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 16 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
5596	LIGIA MARIA BETONI	PSICÓLOGO

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 280, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato nº 250/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação n° 250, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 20 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
2248	DAIANE BARBOSA DE BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
5002	ANTONIO OSMAR PADILHA	120

AGENTE SERVIÇOS - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class

VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

2154	VALMIR FLAUSINO	10

ASSISTENTE SOCIAL - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
5340	PRISCILA ONOFRE DA SILVA	21

PSICÓLOGO - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
5275	FABIO ALBERTO STADLER	26

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas,** na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 282, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 228/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 228, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 09 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
2757	VINICIOS COELHO GARCIA	MOTORISTA

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 283, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 229/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 229, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 12 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
175	MARIO SINHORELLI NETO	CONTADOR

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 284, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 242/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 242, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 18 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
3093	FERNANDA ZILLI FERMINO	AUXILIAR EM FARMÁCIA
2519	ALINE MARCELINO SONAGLIO	AUXILIAR EM FARMÁCIA

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 285, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 227/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 227, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 07 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
2281	LUCAS LUCIAN BORGES DE SOUZA	MÉDICO

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 286, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AUXILIAR EM FARMÁCIA - 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
3031	PABLO DOS SANTOS	11
3604	LUIZA SIENKO SILVA DA CONCEIÇÃO	13

CONTADOR - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
2794	ANDERSON CORREA BENFATTO	4

MÉDICO - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
3784	NICOLLE CORTZ KUHN	17

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas,** na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 287, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeitos o Ato de Nomeação nº 241/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 241, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Setembro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 18 de Outubro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
242420	JULIA KRAS PAULO MAGNUS	ENFERMEIRO (ESF)

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO N° 288, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 024/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 024/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 313/2022 de 15 de fevereiro de 2022, retificado pelo Decreto SG/nº 524/2022 de 24 de março de 2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

ENFERMEIRO (ESF) - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
239082	EVERTON MARQUES IZAIAS	33

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas,** na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 24 de outubro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 941/SE/2023

Concede Promoção por Nova Titulação a Rosileia Izabel.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 680150 de 26 de setembro de 2023, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Nova Titulação, de professor III para professor IV, a **ROSILEIA IZABEL,** matrícula nº 56.035, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de setembro de 2023, data do requerimento.

Criciúma, 6 de outubro de 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

P O R T A R I A 954/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017, e

Considerando o Memorando nº 1525/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a matrícula, constante na Portaria nº 2494/SG/2022, da servidora **MICHELE SBRISSA MIGOTTO,** nas funções do cargo de Enfermeira ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a matrícula nº 34.605.

Art.2º As demais disposições constantes na Portaria nº 2494/SG/2022 permanecem inalterados

Criciúma, 9 de outubro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 955/SG/2023

Revoga a Portaria nº 713/23, que admitiu em caráter temporário, Tuani Joaquim Cunha Hoeser.

O **SECRETÁRIO GERAL**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o memorando nº 1525/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Revoga-se a Portaria SG/nº 713/23 que admitiu em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TUANI JOAQUIM CUNHA HOESER,** matrícula nº 35.042, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 9 de outubro de 2023.
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 956/SG/2023

O **SECRETÁRIO GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a necessidade de substituição do órgão gestor dos Recursos inerentes á Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo,

RESOLVE:

Art.1º Substitui a Prefeitura Municipal de Criciúma como orgão vinculado para gestão e transferência dos recursos inerentes á Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, originária do Edital FCC 001/2023, que trata da premiação aos projetos culturais selecionados para receberem apoio financeiro do Município de Criciúma, passando partir desta data a ser de responsabilidade do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Criciúma.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de outubro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário Municipal da Fazenda

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/PMC/2023

Concorrência Nº 124/PMC/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado: LINO CACHOEIRA
Objetivo: concessão de uso a título oneroso de Bem(ns) Público(s) a(ao) CONCESSIONÁRIA(O), relativo(s) ao(s) espaço(s) comercial(ais) denominado(s) “BOXE” de nº 03, da FEIRA LIVRE municipal, localizada na rua São José, tendo como exploração de atividade comercial varejista de laticínios e frios, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente a classe 2 do Termo de Referência
Valor: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: 10 (dez) anos
Assinatura: 02/08/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: LINO CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/PMC/2023

Concorrência Nº 124/PMC/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado: REJANE MEDEIROS RODRIGUES DEMBOSKI
Objetivo: concessão de uso a título oneroso de Bem(ns) Público(s) a(ao) CONCESSIONÁRIA(O), relativo(s) ao(s) espaço(s) comercial(ais) denominado(s) “BOXE” de nº 18, da FEIRA LIVRE municipal, localizada na rua São José, tendo como exploração de atividade comercial varejista de laticínios e frios, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente a classe 2 do Termo de Referência
Valor: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: 10 (dez) anos
Assinatura: 02/08/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: REJANE MEDEIROS RODRIGUES DEMBOSKI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/PMC/2023

Concorrência Nº 124/PMC/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado: REJANE MEDEIROS RODRIGUES DEMBOSKI
Objetivo: concessão de uso a título oneroso de Bem(ns) Público(s) a(ao) CONCESSIONÁRIA(O), relativo(s) ao(s) espaço(s) comercial(ais) denominado(s) “BOXE” de nº 19, da FEIRA LIVRE municipal, localizada na rua São José, tendo como exploração de atividade comercial varejista de laticínios e frios, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente a classe 2 do Termo de Referência
Valor: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: 10 (dez) anos
Assinatura: 02/08/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: REJANE MEDEIROS RODRIGUES DEMBOSKI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/PMC/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 247/PMC/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado: FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA
Objetivo: contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESCULTURAS ARTÍSTICAS para acomodar 2 (dois) foguetes espaciais, doados ao Município de Criciúma pela Força Aérea Brasileira que serão fixados no Parque Astronômico Albert Einstein, localizado no bairro Mina Brasil - Município de Criciúma-SC
Valor: R$39.799,00 (Trinta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Assinatura: 10/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: IRACEMA REGINA DAGOSTIM SIMIANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 223/PMC/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado: SORELLA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
Objetivo: execução do projeto de sinalização tátil de piso nos Terminais (Centro, Próspera e Pinheirinho), no município de Criciúma-SC,
Valor: R$ 217.919,22 (Duzentos e dezessete mil novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos),
Vigência: 300 (Trezentos dias) dias corridos (prazo de execução + 210 dias)
Assinatura: 17/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: GUILHERME SILVEIRA MANENTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/PMC/2023

Pregão Presencial Nº. 234/PMC/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado: GZ SERVICE LTDA
Objetivo: confecção de abrigos metálicos de ponto de ônibus, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.
Valor: R$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 18/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: GUILHERME WATERKEMPER ZOCCHE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/FUNSAB/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 009/FUNSAB/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FUNSAB
Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA
Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras soterradas, contemplando a instalação, a fim de atender a demandas do Município de Criciúma/SC.
Valor Global: R$ 2.664.215,60 (Dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 20/09/2023
Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. Clésio Salvaro (Prefeito), e pela empresa: IGNÁCIO ARRIOLA ANTUNANO

Extrato de Contrato

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/FCC/2023

Inexigibilidade Nº 006/FCC/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado(a): LUDICOZ EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS LTDA
Objetivo: contratação do Espetáculo “O Gabinete de Curiosidades do Papai Noel - Natal das Nações", para abrilhantar a data de início do Projeto “VIVA O NATAL VIVA CRICIÚMA”, a ser realizado na Rua da Gente, Criciúma/SC
Valor Global: R$ 275.058,90 (Duzentos e setenta e cinco mil cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023
Assinatura: 19/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MARIA CECILIA PESSANHA COELHO

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/FMS/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 029/FMS/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado(a): ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objetivo: O presente contrato tem por aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atendimento do Programa Saúde com Agente (Portarias GM/MS Nº. 3.241 de 7 dezembro 2020 e Portaria GM/MS 1.981 de 28/6/2022), nas unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor: : R$ 148.400,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 17/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MAICON CORDOVA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/FMS/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 029/FMS/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado(a): BMI PROSPER LTDA
Objetivo: O presente contrato tem por aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atendimento do Programa Saúde com Agente (Portarias GM/MS Nº. 3.241 de 7 dezembro 2020 e Portaria GM/MS 1.981 de 28/6/2022), nas unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor: R$ 6.409,60 (seis mil e quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
Assinatura: 17/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: BRUNA DALCANALE CORONA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/FMS/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 029/FMS/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado(a): MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objetivo: O presente contrato tem por aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atendimento do Programa Saúde com Agente (Portarias GM/MS Nº. 3.241 de 7 dezembro 2020 e Portaria GM/MS 1.981 de 28/6/2022), nas unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor: R$ 8.399,90 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Assinatura: 17/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: KÁTIA REGINA SCAREL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/FMS/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 029/FMS/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado(a): PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objetivo: O presente contrato tem por aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atendimento do Programa Saúde com Agente (Portarias GM/MS Nº. 3.241 de 7 dezembro 2020 e Portaria GM/MS 1.981 de 28/6/2022), nas unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor: : R$ 14.390,00 (Quatorze mil trezentos e noventa reais).
Assinatura: 17/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: CAMILA BORNHAUSEN DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/FMS/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 029/FMS/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratado(a): URSA COMERCIAL LTDA
Objetivo: O presente contrato tem por aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atendimento do Programa Saúde com Agente (Portarias GM/MS Nº. 3.241 de 7 dezembro 2020 e Portaria GM/MS 1.981 de 28/6/2022), nas unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.
Prazo de Vigência: 31/12/2023
Valor: R$ 4.379,40 (Quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Assinatura: 17/10/2023
Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2023
Contratada: 10 PONTO AUTO CENTER LTDA
Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção dos veículos, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC
Assinatura: 11/09/2023
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2023
Contratada: AUTOPECAS E MECANICA DE BONA LTDA
Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção dos veículos, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC
Assinatura: 11/09/2023
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2023
Contratada: FICA FRIO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI
Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção dos veículos, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC
Assinatura: 11/09/2023
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2023
Contratada: KING OF FILTER AND OIL EIREL
Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção dos veículos, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC
Assinatura: 11/09/2023
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2023
Contratada: RV DIESEL INJECAO ELETRONICA E BOMBAS LTDA
Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção dos veículos, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC
Assinatura: 11/09/2023
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 043/2023

Aprova o projeto "Ampliando Talentos" da Associação Criciúma de Futsal.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2023, ATA n° 552/2023 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Ampliando Talentos" da Associação Criciúma de Futsal. no valor total de e R$ 27.873,75 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) aprovado pelo edital 003/2021 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma.
a)
Art.2°– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 19 de outubro de 2023.

Zulma Nascimento Guidi

Decisão Final de Aprovação da REURB

Governo Municipal de Criciúma

DECISÃO FINAL DE APROVAÇÃO DA REURB

PROCESSO N.º: 639220/2012
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em atendimento ao art. 28, inciso V, da Lei Federal n.º 13.465/2017, passe-se a análise e aprovação final da regularização fundiária (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado NUIC denominado "Desmembramento José Antônio (Loteamento Vitória II)", situado no Bairro Rio Maina, neste Município, matrícula(s) nº 90.478 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Criciúma.

Em análise ao processo, denota-se que foram observadas todos as fases do Procedimento Administrativo constante do art. 28 da Lei n.º 13.465/2017. Também se confirma no Projeto de Regularização Fundiária a presença dos elementos constantes dos arts. 35 e 36 da mesma Lei.

Os ocupantes da área, beneficiários da regularização (REURB Social, Instrumento Legitimação Fundiária), estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária – CRF, emitida juntamente com a presente decisão.

Assim, **APROVO POR DEFINITIVO** o Projeto de Regularização Fundiária (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado NUIC denominado "Desmembramento José Antônio (Loteamento Vitória II)", situado no Bairro Rio Maina, neste Município, matrícula(s) nº 90.478 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Criciúma, nos termos do inciso V do art. 28 da Lei Federal n. 13.465/2017.

Dê-se publicidade da presente decisão, conforme o mesmo dispositivo legal.

Criciúma (SC), 28 de agosto de 2023.

Clésio Salvaro - Prefeito Municipal